



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE ABRIL DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 47/23)

(VEREADOR JOÃO JORGE – PSDB)

Denomina Praça Padre Toninho o espaço livre inominado delimitado pelas ruas José Bargas, Rosa do Campo e Avenida Mimo-de-Vênus, no Distrito de Vila Jacuí, na Subprefeitura de São Miguel.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de abril de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Padre Toninho o espaço livre inominado delimitado pelas ruas José Bargas, Rosa do Campo e Avenida Mimo-de-Vênus, localizado no Setor 131, Quadra 49, no Distrito de Vila Jacuí, na Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm.